



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 21/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretária de Saúde e à Secretária da Assistência Social, requerendo informações sobre as providências que estão sendo tomadas em relação as pessoas que dormem na praça Ângelo Gobbo e ali permanecem também durante o dia.

JUSTIFICATIVA

A Praça Ângelo Gobbo é amplamente reconhecida como um ponto de encontro e convivência social, onde moradores e visitantes vêm para passear, deixar as crianças brincarem e desfrutar do lanchódromo. Contudo, ultimamente, tem-se observado a permanência de pessoas em situação de vulnerabilidade social, predominantemente alcoolistas, que estão utilizando o espaço para dormir e continuam ali ao longo do dia.

Essas pessoas, além de amontoarem seus pertences no coreto – espaço onde as crianças costumam brincar – frequentemente abordam os transeuntes pedindo dinheiro, alimentos e bebidas, o que tem gerado um ambiente de desconforto e insegurança para as famílias e demais frequentadores da praça.

Diante deste cenário, é fundamental entender quais medidas estão sendo implementadas pelo Poder Executivo, pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria da Assistência Social para lidar com esta situação. Especificamente, é necessário saber:

1 Quais providências estão sendo tomadas para retirar essas pessoas da Praça Ângelo Gobbo, garantindo a devolução do espaço para as atividades de lazer e convivência social para as quais é destinado?



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

2 Que tipo de assistência está sendo oferecida a essas pessoas em situação de vulnerabilidade social, de modo a respeitar seus direitos e promover a reintegração social?

3 Se as famílias daqueles que se encontram em situação de rua estão sendo comunicadas e envolvidas no processo de assistência e reabilitação?

4 Essas pessoas estão sendo encaminhadas para tratamentos médicos, tanto para resolver o problema do alcoolismo quanto para cuidar de sua saúde geral, uma vez que ficam expostas a diversos agentes danosos devido às condições precárias em que vivem?

Essas informações são essenciais para que possamos compreender a eficácia das ações governamentais e identificar possíveis lacunas que necessitem de atenção urgente. É imperativo que encontremos um equilíbrio entre a manutenção da ordem pública e a proteção dos direitos dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, este requerimento é de extrema importância para garantir a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos frequentadores da Praça Ângelo Gobbo, bem como para assegurar o atendimento adequado às pessoas que se encontram em situação de rua, de acordo com os princípios de dignidade humana e justiça social.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador